

POR

PORTARIA "P" Nº 205, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 1172/2024/COGEF oriundo da Coordenadoria de Gestão da Vida Funcional.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar a cedência, com ônus para a origem, dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá, para Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2023, celebrado entre o Município de Corumbá e o Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1º de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "P" Nº 205, DE 06 DE MARÇO DE 2024.

MATRÍCULA CEDIDO	CARGO	ÓRGÃO
10403	LUCIENE DEOVÁ DE SOUZA	ENGENHARIA E ARQUITETURA MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9c80cce1

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>